SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1133

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150213-1 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDOo que dispõe a Lei Municipal nº 490 de 11 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto Nº 20150119-1 de 19 de janeiro de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E :

1. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Alcântaras - COMDEMA, em conformidade com a Lei Municipal nº 490/2007 de 11 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto Nº 20150119-1 de 19 de janeiro de 2015:

I. Representantes do Poder Público
I.1. Representante do Poder Executivo Municipal:
Membro Titular: Wyrna Freire Carvalho
Membro Suplente: Tamara Albuquerque Carvalho
I.2. Representante das entidades públicas federais instaladas em Alcântaras:
Membro Titular: José Alcântara
Membro Suplente: Anastácio Paiva Monteiro
I.3. Representante das entidades públicas estaduais instaladas em Alcântaras:
Membro Titular: Benedita Artemiza Lustoza Raulino
Membro Suplente: Ronalda Nascimento Batista
I.4. Representante das entidades públicas municipais de Alcântaras:
a) das entidades públicas que integram o Poder Executivo:
Membro Titular: Jonathan Iuri Freire Machado
Membro Suplente: Aurélio Pereira da Costa
b) do Poder Legislativo:
Membro Titular: Antônio Marcos Ximenes Carvalho
Membro Suplente: Francisco Regis Albuquerque Barros

II. Representantes da Sociedade Civil
II.1. Representante das entidades representativas de trabalhadores, sediadas em Alcântaras:
Membro Titular: Antônio Pereira da Costa – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântaras
Membro Suplente: Maria do Nazaré Braga de Sousa – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântaras
II.2. Representante das associações comunitárias, sediadas em Alcântaras:
Membro Titular: Raimundo Francisco da Silva – Associação São José
Membro Suplente: Manuel Clarindo – Associação Novo Algodões
II.3. Representante dos conselhos municipais, entidades de controle social, constituídos no âmbito do município de Alcântaras:
Membro Titular: Maurício Lúcio do Carmo – CMDS
Membro Suplente: Luiz Francisco da Silva – CMDS
II.4. Representante das igrejas, instaladas em Alcântaras:
Membro Titular: José Ribamar Ferreira – Igreja Católica
Membro Suplente: José Ferreira Mesquita – Igreja Assembleia de Deus
II.5. Representante de organizações não governamentais, que tratam de questões ambientais, e atuam no âmbito do município de Alcântaras:
Membro Titular: Francisco Freire Caetano Filho – Fundação ECOS
Membro Suplente: Aderson Silva Alcântara – Fundação ECOS

2. O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

3. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução por uma única vez.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2015.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0B99563E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20150119-1 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDOo que dispõe a Lei Municipal nº 490 de 11 de julho de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1°. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ALCÂNTARAS – COMDEMA será composto por 10 membros, titulares e suplentes, obedecendo-se distribuição paritária entre representantes do poder público e sociedade civil organizada, conforme disposto na Lei Municipal nº 490/2007 de 11 de julho de 2007.
§ 1°. A representação do poder público no COMDEMA será exercida pelos seguintes componentes:
a) um representante do Poder Executivo Municipal;
b) um representante das entidades públicas federais instaladas em Alcântaras;
c) um representante das entidades públicas estaduais instaladas em Alcântaras;
d) dois representantes das entidades públicas municipais, sendo um representante das entidades públicas que integram o Poder Executivo e um representante do Poder Legislativo.
§ 2°. A representação da sociedade civil organizada no COMDEMA será exercida pelos seguintes componentes:
a) um representante das entidades representativas de trabalhadores, sediadas em Alcântaras – CE;
b) um representante das associações comunitárias, sediadas em Alcântaras – CE;
c) um representante dos conselhos municipais, entidades de controle social, constituídos no âmbito do município de Alcântaras – CE;
d) um representante das igrejas, instaladas em Alcântaras – CE;
e) um representante de organizações não governamentais, que tratam de questões ambientais, e atuam no âmbito do município de Alcântaras.
§ 3°. Os representantes da sociedade civil serão escolhidos entre as entidades componentes de cada segmento representativo.
Art. 2°. Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como representantes governamentais, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida sua recondução por uma única vez.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de janeiro de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:75B12708

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20150220-1 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à servidora **Benedita Menezes da Silva**, Auxiliar Administrativo, licença para tratar de interesses particulares pelo período de dois (2) anos a contar de 01/02/2015.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2015.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 20 de fevereiro de 2015.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C0FC76A5

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150213-1 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,
R E S O L V E :

1. Conceder à servidora **Soraya Freire de Lima**, Auxiliar Administrativo, licença para tratar de interesses particulares pelo período de dois (2) anos a contar de 02/02/2015.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02/02/2015.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5C03C353

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150213-2 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à servidora **Maria Meiriane Freire Aguiar**, Auxiliar de Secretaria, licença para tratar de interesses particulares pelo período de dois (2) anos a contar de 04/02/2015.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04/02/2015.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BF2680EC

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150219-1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,
R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Inocência Freire Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/03/2015 à 31/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2014 à 01/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F9977C9

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150219-2 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Messias Chagas Bernardino**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/03/2015 à 31/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2014 à 31/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CAFCC8CD

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150219-3 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Sousa da Costa**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/03/2015 à 31/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2014 à 01/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3CA4BA61

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20150219-4 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Claudete Magalhães Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/03/2015 à 31/03/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6CC158FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Lote
EDITAL Nº :2015.02.20-0001
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais gráficos para diversas Secretarias de interesse da Prefeitura Municipal de Arneiroz, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 05 de Março de 2015 às 14:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 20 de Fevereiro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:4EA898B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2015 - 02-02-2015

PORTARIA Nº 043/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Exonera o Diretor da Escola MEIEF Francisco Nunes Neto e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA,** do cargo em Comissão de Diretor da Escola MEIEF FRANCISCO NUNES NETO, em conformidade com a Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:796407DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043A/2015 - 02-02-2015

PORTARIA Nº 043A/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Exonera o Coordenador Pedagógico da Escola MEIEF Francisco Nunes Neto e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ WONNER FERREIRA SANTOS,** do cargo em Comissão de Diretor da Escola MEIEF FRANCISCO NUNES NETO, em conformidade com a Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:CBFAF4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2015 - 02-02-2015

PORTARIA Nº 044/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Nomeia o Diretor da Escola Francisco José de Freitas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA,** no cargo em Comissão de Diretora da Escola **MEIEF Francisco José de Freitas**, em conformidade com a Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:7756C5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044A/2015 - 02-02-2015

PORTARIA Nº 044A/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Nomeia o Coordenador Pedagógico da Escola Francisco José de Freitas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO SAULO ANDSON VARELO TEIXEIRA,** no cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico da Escola **MEIEF Francisco José de Freitas**, em conformidade com a Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:C5E15022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2015 - 18-02-2015

PORTARIA Nº 063/2015 de 18 de fevereiro de 2015.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico do CEI José Jorge de Oliveira e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GERMANO, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Centro de Educação Infantil José Jorge de Oliveira,** Distrito de Pai João, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação legal da Lei Municipal Nº 474/2015 de 11 de fevereiro de 2015,
Art. 2º - A remuneração do servidor será de conformidade com o Anexo I da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:96FE6B1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/14 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,
Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Srª. MARY DARLENE CAMELO DE LIRA.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:4FB6461F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/14 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,
Considerando a Lei n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, junto à Secretaria de Transportes, o Sr. CLAUDENI CAMELO DE LIRA.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:1CA415DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/15 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,
Considerando a Lei Municipal n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças a Srª. ANTONIA JAQUELINE GAUDINO DE OLIVEIRA.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:6FBF19FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/15 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei Municipal n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Diretor do CRAS, vinculado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, o Sr. ADALBERTO GOMES RIBEIRO.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, ao SEGUNDO dia do mês de janeiro de dois mil e QUINZE.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:95BE7136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/15 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,
Considerando a Lei Municipal n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de COORDENADORA AGENTE DE CULTURA, vinculado à Secretaria de Cultura a Srª. KAREN CRISTINA MIRANDA ALVES.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:638E9DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/15 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei Municipal n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, vinculado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças o Sr. JOSIMAR FEITOSA ARAÚJO.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:B5015A12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVOTERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2014.01.16.02

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2014.01.16.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.01.16.02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.237.585/0001-70.
Dotação Orçamentária: 0902.12.368.0068.1.014 - Elemento de Despesa: 44.90.51.000 – obras e instalações.
OBJETO: aumentar os quantitativos inicialmente contratados e, consequentemente, o valor estimado do Contrato, visando complementar a execução dos serviços de Construção de Muro de Alvenaria para fechamento do terreno que compõem a Escola Padrão FNDE com 06 salas de Aulas no Bairro Salgadinho neste Município de Chaval - CE, que solicitou as quantidades adicionais às licitadas Na Concorrência Pública em referência, no percentual de 25% por cento.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D1BDE17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2014.01.16.02
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2014.01.16.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.01.16.02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.237.585/0001-70.
Dotação Orçamentária: 0902.12.368.0068.1.014 - Elemento de Despesa: 44.90.51.000 – obras e instalações.
OBJETO: aumentar os quantitativos inicialmente contratados e, consequentemente, o valor estimado do Contrato, visando complementar a execução dos serviços de Construção de Muro de Alvenaria para fechamento do terreno que compõem a Escola Padrão FNDE com 06 salas de Aulas no Bairro Salgadinho neste Município

de Chaval - CE, que solicitou as quantidades adicionais às licitadas Na Concorrência Pública em referência, no percentual de 25% por cento. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0AB9ED97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 105/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LUZIA HELENA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:02789465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 106/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ELENITA REBOUÇAS DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7C7DFAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 107/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **SILVANIA PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:068FD471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 108/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **SOLANGE DOS SANTOS LOBO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:60C17813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 109/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve **TALITA MARIA LOURENÇO SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B6D4BAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 110/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **RECREAÇÃO E JOGOS(200h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3BBA341A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 111/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A4E5FB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 112/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ALESSANDRA SOARES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:30E90798

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 113/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ANA ALICE FERNANDES CAMPOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:457908B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 114/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LUZIA HELENA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D0AFBA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 115/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **OSMILDA DA COSTA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:07EBC5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 116/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **SILVANIA PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B43A742A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 117/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **SOLANGE DOS SANTOS LOBO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CC10F205

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 118/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve **TALITA MARIA LOURENÇO SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0E32B94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 119/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve **JOANA GERMANO DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2D92365C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 120/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve **FERNANDA SOARES DE QUEIROZ** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F1F09C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 121/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve **MARIA ZILDENE FLORENCIO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no(a) **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 042/2014

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:231A3069

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2015-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **06 DE MARÇO DE 2015**, as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 2002.01/2015-SMS,** cujo objeto **é LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA TRANSPORTANDO**

AS EQUIPES MÉDICAS PARA O ATENDIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 20 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:370D6A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.02/2015-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **06 DE MARÇO DE 2015**, as **13h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 2002.02/2015-SMAS,** cujo objeto **é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA E SEUS PROGRAMAS SÓCIOS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.**O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 20 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:01CDE64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 2002.01/2015-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 DE MARÇO DE 2015**, as **09h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 2002.01/2015-PMF,** cujo objeto é Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE.. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 20 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9D35CECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 2002.02/2015-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 DE MARÇO DE 2015**, as **13h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 2002.02/2015-SMS,** cujo objeto é Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, PSF's e Hospital do Município de Fortim (CE). O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 20 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6B634279

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 115/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza– CE nos dias 27 de Fevereiro para a 2ª para participar da Segunda Ordinária da Undime Ceará.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0601-Fundo Municipal de Educação; 2.044 Gestão das Atividades do Ensino Fundamental; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2015(dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9A429E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Portaria nº 116/2015 que Altera a Equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, e adota outras providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que

lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;
Considerando que Luis Carlos Rodrigues saiu da comissão.
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR, a equipe de apoio na modalidade pregão, designando o Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, a saber:
PREGOEIRO : Adriana Paiva Sousa
EQUIPE DE APOIO: Ana Maria Chaves Matos e Antônia Valesca Ferreira Alves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E9339918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Portaria nº. 117/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **ALCIDES PAULO BRAGA FILHO,** Secretário, portaria Nº 538/2014, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 20 de Fevereiro de 2015 para DAS – Secretaria de Desenvolvimento Agrário tratar de assuntos do município.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 1001 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.027 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil, 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C7AAA193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA / GP Nº 118/ 2015

Reintegra, por ordem judicial, a servidora que indica e da outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, nos autos do processo n.º 0000444-87.2013.5.07.0024, a qual transitou em julgado,

Considerando a ordem emanada do Mandado Judicial n.º 00095/2015, integrante do processo retromencionado, o qual ordena a imediata reintegração da servidora adiante referida,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata REINTEGRAÇÃO, ao cargo de COZINHEIRA, vinculada à Secretaria de Saúde, da servidora FRANCISCA EDILEUZA MELO, a qual deverá receber lotação para retornar às suas atividades dentro dos quadros da Prefeitura Municipal, até ulterior decisão administrativa ou judicial em contrário, ou outro fato superveniente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:FEDFCF38

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **02 de março de 2015**, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº 2015.02.23.01**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Groaíras**, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 11:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de maio, 966, Cap. José Linhares, Groaíras, Ceará.

Groaíras-CE, 23 de fevereiro de 2015

MARINETE MADEIRA ALVES XIMENES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8A0BBF6E

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO -

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **02 de março de 2015**, às 10:00h, estará abrindo licitação na

modalidade **CARTA CONVITE nº 2015.02.23.02**, cujo objeto é a **Prestação de serviços em controle patrimonial e de almoxarifado junto à Câmara Municipal de Groaíras**, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 11:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de maio, 966, Cap. José Linhares, Groaíras, Ceará.

Groaíras-CE, 23 de fevereiro de 2015

MARINETE MADEIRA ALVES XIMENES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9548C4D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - UNIDADE EXECUTORA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – AVISO DE LICITAÇÃO, A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no horário de 08:00h às 11:00h a Carta Convite n.º 2015.02.23.01, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de escritório, mobiliário, didático, jogos, material de expediente e copa e cozinha, para a manutenção das atividades da Escola Nossa Senhora do Rosário do Município de Groaíras, através do Prêmio Escola Nota Dez, do Governo do Estado do Ceará, com data de abertura para o dia 02 de março de 2015, às 14:00 horas, na sala da Diretoria da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, localizada no(a) Rua 23 de Maio, 1065, Capitão José Linhares,

Groaíras–CE, 23 de fevereiro de 2015.

IHELDA MARIA ARAGÃO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:2D495466

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0042/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO DETRAN, A FIM DE RESOLVER PENDENCIAS RELACIONADAS A PROCESSOS TECNICOS DE NORMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRO SABOIA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. ESTRATEGICO DE GESTAO, CPF: 628.794.643-15 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 23/02/2015 A 25/02/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de FEVEREIRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:05D36692

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 68/2015 – GAB

Iguatu CE em 02 de FEVEREIRO de 2015.

lmo. Senhor
MD/GERENTE DO BANCO DO BRASIL, S/A
Agência 122-8 - Iguatu – CE

Senhor Gerente,
Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, autorizar o cadastramento de senhas no Sistema de **Auto Atendimento SETOR PÚBLICO,** para as contas correntes ABAIXO especificadas mantidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu/ **SEC. DE EDUCAÇAO,** cadastrada no CNPJ nº **07.810.468/0001-90,** junto ao BANCO DO BRASIL, Agência Iguatu, Estado do Ceará. Para credenciamento das senhas e outros, necessários á movimentação das mesmas, fica autorizado em conjunto as seguintes pessoas: ***DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO), CIC nº 458.308.943-00 e*** **FRANCISCO MAYCON MORAES LIMA, CIC nº 054.385.613-54 (TESOUREIRO).**

Estarão ainda autorizadas a: Emitir Cheques, Solicitar Saldos e Extratos, Requisitar Talonários de Cheques, Retirarem Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Aplicações e Regates, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques – Conta Corrente, Efetuar Pagamentos e Transferências Por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos, Emitirem Comprovantes e Efetuar Transferência para Mesma Titularidade.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

5.814-9	9.182-0	16.130-6	22.132-5
22.936-9	22.937-7	25.389-8	26.000-2
26.954-9	27.477-1	28.248-0	29.465-9
29.466-7	31.555-9	33.459-6	34.273-4
35.488-0	36.099-6	36.310-3	38.356-2
38.585-9	38.586-7	40.376-8	40.386-5
43.027-7	43.114-1	43.087-0	45.029-4
43.332-2	43.455-8	44.951-2	-

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:65CF4A6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 006/2015 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SEDUC – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-006/2015-SEDUC. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFECÇÃO DE CAMISETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO

EM ANEXO I DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 05 de março de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3747EE37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – O GABINETE DO PREFEITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2015/0205.01STAS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO: M.M. NEVES ME, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.507.361/0001-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/005DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 2015/005DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO:** GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA GLP 13 KG. *ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA* A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES PARA ESTA UNIDADE GESTORA E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 12.900,00(DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO**: **0201 04 122 0036 2.003 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DAS AÇÕES DE GOVERNO) (RECURSOS ORDINÁRIOS).** ELEMENTO DE DESPESAS Nº **3.3.90.30.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. TARCILA GOMES DE MORAIS** / **M.M. NEVES ME**, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral**.**

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:7107F990

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2015/0205.01SME. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATADA: M.M. NEVES ME, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.507.361/0001-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/005DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 2015/005DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO:** GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA GLP 13 KG. *ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA* A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES PARA ESTA UNIDADE GESTORA E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO**: 0201 04 122 0036 2.003 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DAS AÇÕES DE GOVERNO) (RECURSOS ORDINÁRIOS) (0801 12 365 0271 2.084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICIPIO) 0802 12 361 0233 2.087 (FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%). ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA** / **M.M. NEVES ME**, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação**.**

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2CFC5B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014/0001

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2013/1204.01INF-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: *O objeto do presente aditivo é o Reajuste em acréscimo de* ***R$ 24.545,17 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)*** *no valor dos quantitativos da parcela mensal contratados, por necessidade da contratada ter a obrigatoriedade de reajustar os salários dos funcionários prestadores de serviços, considerando o encaminhamento realizado por parte da CONTRATADA, através do Oficio de Nº 2015.01.09.01 de 09 de Janeiro de 2015, encaminhado um anexo com as Justificativas Técnicas e Projeto Básico apresentado, que comprovam a necessidade do acréscimo ao contrato inicial*.

VIGENCIA: 15/01/2015 à 31/12/2015.

VALOR DO ADITIVO: *O valor do presente aditivo de Reajuste gera um acréscimo de* ***R$ 294.542,04 (Duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)****, ao valor global do contrato. 3.2. Para o ano de 2015 o valor global estimado do contrato é de* ***R$ 3.338.967,44 (Três milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).***

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Dotação Orçamentária, **Nº 0401 15 452 0336 2.012 (Manutenção da Coleta Domiciliar e Urbana deste Município)**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**, pago com recursos Ordinários da Prefeitura Municipal de MAURITI-CE com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Mauriti-CE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: TARCILA GOMES DE MORAIS - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSINA PELA CONTRATADA: Fábio Pinheiro Cardoso (Sócio Proprietário) da empresa: PROEX - PROJETO E EXEC. DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA

MAURITI-CE, em 15 de JANEIRO de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F17F2711

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2015/0205.01SMS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CONTRATADA: M.M. NEVES ME, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.507.361/0001-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/005DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 2015/005DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO:** GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA GLP 13 KG. *ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA* A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES PARA ESTA UNIDADE GESTORA E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 34.400,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO**: **0602 10 122 0004 2.023 (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE) (RECURSOS ORDINÁRIOS).** ELEMENTO DE DESPESAS Nº **3.3.90.30.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: ROBERTO SIMÃO DA SILVA** / **M.M. NEVES ME**, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:04D1A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2015/0205.01STAS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA: M.M. NEVES ME, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.507.361/0001-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 2015/005DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 2015/005DUGET -DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO:** GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA GLP 13 KG. *ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA* A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES PARA ESTA UNIDADE GESTORA E CONFORME DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ R$ 10.750,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO**: 0701 08 122 0002 2.044 (GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO) (RECURSOS ORDINÁRIOS) / 0702 08 243 0131 2.052 (FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS– JOVENS) (RECURSOS FNAS) / 0702 08 244 0049 2.055 (MANUTENÇÃO DO PAIF/ UNIÃO – MANUTENÇÃO DO CRAS) (RECURSOS ORDINÁRIOS)/ 0702 08 244 0052 2.058 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/BOLSA FAMÍLIA) (RECURSOS ORDINÁRIOS) / 0702 08 244 0056 2.060 (MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PTMC) (RECURSOS DO FNAS). ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: FABIANA ARARUNA PEREIRA** / **M.M. NEVES ME**, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:C153A98C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EDILSON RODRIGUES ALVES AÇOUGUE - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Trabalho e Assistência social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.409,60 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440072.2.066 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 408,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082430060.2.053 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 244,80, Exercício 2015 Atividade 1001.082440010.2.057 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 3.408,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082440002.2.054 Gestão do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 766,08, Exercício 2015 Atividade 1001.082440065.2.059 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.612,80, Exercício 2015 Atividade 1001.082410065.2.051 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - IDOSO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.265,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082440003.2.055 Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.704,92
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:7122D287

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
CONTRATADA(O).....: EDILSON RODRIGUES ALVES AÇOUGUE - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Trabalho e Assistência social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.090,40 (dezesseis mil, noventa reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1002.082430004.2.070 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.090,40
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:77FDBAA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FABRICIO ALVES SANTANA - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Trabalho e Assistência social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 62.730,01 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440072.2.066 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.430,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082430060.2.053 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 560,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082440010.2.057 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 15.446,37, Exercício 2015 Atividade 1001.082440002.2.054 Gestão do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 870,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082440065.2.059 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.285,80, Exercício 2015 Atividade 1001.082410065.2.051 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - IDOSO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.592,92, Exercício 2015 Atividade 1001.082440003.2.055 Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.544,92
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E3911F12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150078
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
CONTRATADA(O).....: FABRICIO ALVES SANTANA - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Trabalho e Assistência social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.156,57 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1002.082430004.2.070 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.156,57
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:26C005D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA RÉGIA MEDEIROS SAMPAIO
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Trabalho e Assistência social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 109.204,00 (cento e nove mil, duzentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440065.2.059 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - JOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.873,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082410065.2.051 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - IDOSO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.165,50, Exercício 2015 Atividade 1001.082440071.2.065 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.165,50
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:8983E27B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020201/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã **FRANCIELMA RIOS DE LIMA**, para exercer o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da supra citada Resolução.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidenta

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:0B771B5E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 716/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, modificada pela Emenda n.° 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §7o. inciso II e ainda a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31, inciso II, letra "a", e seção IX, 46, inciso II, **RESOLVE** conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à senhora **ANA MARIA AMARAL SANTIAGO LIMA,** mulher, enquanto não convolar novas núpcias e **PENSÀO TEMPORÁRIA** a **ALLAN DELLON SANTIAGO LIMA**, nascido em 18 de maio de 2002, até completar a maioridade, em 18 de maio de 2023, filho do servidor municipal AROUDO RODRIGUES DE LIMA, cargo Vigia, matrícula 090565-8, que faleceu no dia 03 de agosto de 2014.
As quotas de pensão corresponderão à integralidade da remuneração de contribuição do servidor por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 46, inciso II da Lei 220/2006 e deverão ser reajustados em conformidade com o artigo 75 da lei supra citada.
As quotas de pensão deverão ser reajustadas em conformidade com o artigo 72 da Lei n° 220/2006 e paga desde a data do falecimento do servidor, dia 03 de agosto de 2014, conforme art.47, I da Lei n° 220/2006.
A remuneração do servidor, na ativa, era a descrita abaixo: 40h, referência: agosto/2014:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	730,00
2. Anuênio	**12%**	87,60
Total da Remuneração		**817,60**
Descontos		
4. FMPS – 11%		89,93
Total Líquido		**727,66**

Os Proventos da Pensão equivalem a 100% (cem por cento) do total da Remuneração de contribuição do servidor:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	730,00
2. Anuênio	**12%**	87,60
Total da Remuneração		**817,60**

Os valores das quotas de pensão são o abaixo descrito:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	50%	**408,80**
2. Quota de Pensão Temporária	50%	**408,80**
Total da Pensão	100%	**817,60**

Não há desconto de previdência por ser o valor da Pensão inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AF0AB625

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.30.01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA PERPETUA ALVES DE MEDEIROS,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 26/08/2012 a 25/08/2013, para gozo no período de 02/02/2015 a 03/03/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FBCBF78F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 001/2015

EMENTA: Estabelece os valores a serem percebidos pelos servidores efetivos do Município de Paramoti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, encaminha á Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica Estabelecido que os servidores públicos efetivos de Paramoti perceberão a título de vencimento mensal, o valor mínimo de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e proporcionalmente, o valor mínimo de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme o disposto no Decreto Federal 8.381/2014.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários á execução desta lei correrão á conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - Os efeitos financeiros retroagem a 2 (dois) de janeiro de 2015.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paramoti - CE, 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B23952F8

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 014/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE EXONERAR:

WESLINA KARLA FERREIRA PAULA do cargo de Diretor (a) Geral (DG) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 19 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:CFAE2A4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/ 2015

Concede o servidor FRANCISCO GILDENOR FARIAS DE SOUSA, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 , inciso VI e o art. 101 , caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o servidor **FRANCISCO GILDENOR FARIAS DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo, lotado a Secretaria de Educação e Cultura, licença para tratar de interesse particular, no período de 20/02/2015 á 20/02/2017, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria,não comparecendo após 30 dias do término do período citado,esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 20 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:AF8FB572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:61EA8E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de **Professora** em face do falecimento da servidora **MARIA ALDENIRA DE LIMA RODRIGUES,** portadora da CTPS nº. 058000, Série 0013-CE, inscrita no CPF sob o nº. 624.926.834-00, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso VII da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BDB0FBD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **WINSTON FERNANDES LEITE,** ocupante do Cargo de **PROCURADOR GERAL, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23, 24 e 25 de fevereiro de 2015**, a fim de participar de Reunião no DETRAN sobre a implantação do DEMUTRAN no município de Penaforte e ver Processos no Tribunal de Justiça.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2003034045924 SSP/CE
CPF Nº.: 027.207.453-59
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 405, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:67D865C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22, 23 e 24 de fevereiro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E31A1727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2015**, a fim de emitir carteiras de identidades no Instituto de Identificação do Ceará.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do valor total das Diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 3394516 SSP/CE
CPF Nº.: 956.573.473-15
ENDEREÇO: Antonio Angelo, 170, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C494DFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:790D2FC2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 685 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Espaço Urbano desta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Eulalia Balbina Alves**, a rua no sentido Norte/Sul, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, tendo inicio na Av. Maria Merevânia Ferreira Sampaio, nas proximidades da Rua Francisco de Assis Dantas.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial, necessário a aquisição de placas para serem colocadas nas ruas desta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:43FE708B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 080/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2015**, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Saúde, DETRAN e Secretaria de Educação.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de fevereiro de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:44412E37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA SIMÃO DE LIMA,** portador(a) do **CPF 283.981.063-87** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** admitido(a) em **11/08/1988,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:EE4B24C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.004/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCA ANTONIA DE SILVA,** portador(a) do **CPF 787.508.063-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **02/04/2004,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8C12FEBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.005/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ZILMAR RODRIGUES LOPES,** portador(a) do **CPF 379.196.603-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Maria Cleide Capistrano de Oliveira – Lagoa Redonda II** admitido(a) em **03/08/1987,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:90FC5BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.006/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS BARROS,** portador(a) do **CPF 102.079.293-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Banda de Música** admitido(a) em **01/04/1976,** no cargo de **MAESTRO,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:080C4802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.007/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA AUGUSTA FERNANDES CAMPOS,** portador(a) do **CPF 258.649.203-04** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – Hospital Eudásio Barroso** admitido(a) em **01/04/1986,** no cargo de **AUX. ENFERMAGEM,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:EF7DDE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.008/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIA ELIZETE DANTAS JORGE,** portador(a) do **CPF 161.280.013-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Raimundo Marques de Almeida** admitido(a) em **22/02/1988,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:94944180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.009/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **RAIMUNDA MARINHO DE SOUSA,** portador(a) do **CPF 321.705.303-63** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEP Dep. Flávio Portela Marcílio** admitido(a) em **01/11/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:BBE879E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.010/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO,** portador(a) do **CPF 058.779.463-15** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – SAE** admitido(a) em **08/06/1981,** no cargo de **DATILÓGRAFO,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:84CA940A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.02.011/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ZULENE DE FREITAS SILVA,** portador(a) do **CPF 310.206.313-68** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DO BAIRRO COMBATE** admitido(a) em **07/05/1986,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:0C96C8D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.03.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA CELESTE PONTES DA SILVEIRA,** portador(a) do **CPF 262.911.853-34** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL** admitido(a) em **16/04/1985,** no cargo de **AUX. DE ESCRITA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:7229CEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.02.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO NELSON GONLÇALVES,** portador(a) do **CPF 058.689.393-87** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – PAÇO MUNICIPAL** admitido(a) em **29/05/1984,** no cargo de **VIGIA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4C57BB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.02.002/2015

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE LIMA,** portador(a) do **CPF 262.706.173-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **02/02/2009,** no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA,** por um período de **01(um)ano**, referente a **matrícula n°0899988** no turno da tarde conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8E75A872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.02.003/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DA PENHA CALIXTO BERNARDINO,** portador(a) do **CPF 202.998.773-53** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – Hospital Eudásio Barroso** admitido(a) em **09/02/1981,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:D15A8D15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.006/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA VALDIZIA BARBOZA PEREIRA,** portador(a) do **CPF 058.713.873-49** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF TERRA DOS MONÓLITOS** admitido(a) em **01/04/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:D6983DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.011/2015

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **SHEILA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, portador(a) do **CPF 480.946.173-49**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação,** admitido(a) em **02/04/2004**, no cargo de **Professor(a)**, **Retorno às suas funções,** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B27FE301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.012/2015

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARINICE FREIRE FERNANDES ORTIZ**, portador(a) do **CPF 905.181.953-68**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Social,** admitido(a) em **02/06/2006**, no cargo de **Agente Administrativo**, **Retorno às suas funções,** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:7974AADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.013/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA ALDENE DOS REIS MENESES,** portador(a) do **CPF 316.004.253-42** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **17/02/1986,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:34386F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.02.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA LIONETE GOMES DA SILVA,** portador(a) do **CPF 224.058.953-15** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – Centro de Referência** admitido(a) em **01/02/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 –

Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B12F1134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.02.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUERRA,** portador(a) do **CPF 093.549.483-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF José Jean da Silva Pereira** admitido(a) em **17/05/1988,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:DAC5DEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.02.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **VALDENICE QUEIROZ DA SILVA,** portador(a) do **CPF 461.106.583-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Distrito Educacional de São João dos Queiroz** admitido(a) em **01/10/1998,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:DF10C320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.01.002/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **REGINA CLAÚDIA OLIVEIRA DA SILVA,** portador(a) do **CPF 262.914.013-04** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **01/02/1984,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:C32DBD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.02.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA ELENICE DIAS DE HOLANDA,** portador(a) do **CPF 320.818.123-04** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ** admitido(a) em **01/03/1988,** no cargo de **REGENTE AUXILIAR,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B7D7A497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.01.001/2015

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **THIAGO SOUSA FELIX**, portador(a) do **CPF 932.006.333-87**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** admitido(a) em **05/07/2010,** no cargo de **PSICÓLOGO, Licença Sem Ônus,** por um período de **02(dois) anos**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:25FBAC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.01.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCA MARIA BANDEIRA DA SILVA,** portador(a) do **CPF 202.993.383-04** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Padre Vicente** admitido(a) em **03/11/1987,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:7A727ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18.02.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **LUCILEUDA GOMES DE SOUSA,** portador(a) do **CPF 448.162.273-34** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – Hospital Dr. Eudásio Barroso** admitido(a) em **19/08/1988,** no cargo de **ATENDENTE,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:2B3837F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.01.002/2015

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ALDELINA MARTINS DE SOUSA NUNES**, portador(a) do **CPF 748.521.323-72**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Edmilson Pinheiro,** admitido(a) em **01/03/1999,** no cargo de **PROFESSORA, Licença Sem Ônus,** por um período de **11(onze) meses e 13(treze) dias**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:DAD0C166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.01.004/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA LUCIA DE SOUSA BENJAMIM,** portador(a) do **CPF 283.682.313-53** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** admitido(a) em **01/04/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:793279DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.02.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCA BATISTA SARAIVA,** portador(a) do **CPF 272.848.243-87** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – P.S. São João** admitido(a) em **01/04/1985,** no cargo de **TELEFONISTA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:82771155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.001/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTÔNIA CÉLIA SAMPAIO DOS SANTOS,** portador(a) do **CPF 381.174.363-53** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Renato de Araújo Carneiro** admitido(a) em **02/06/1987,** no cargo de **PROFESSORA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:ABB4701C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.01.005/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARLENE MARIA LEITE DE LIMA,** portador(a) do **CPF 283.976.573-04** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Francisca Pereira das Virgens** admitido(a) em **03/11/1987,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:12A4381E

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE E A LIGA QUIXADAENSE DE HANDEBOL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Publico, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.748/0001/89, com sede à Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá - Ceará, representada neste ato pelo Secretário de Participação Popular Esporte e Juventude, Sr. **DARLAN LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2004005178910 SSP/CE, inscrito no CPF nº 030.547.753-64, por delegação de poderes através do Ato de Nomeação nº 06.02.001/2015, resolve celebrar o presente convênio com a **LIGA QUIXADAENSE DE HANDEBOL**, inscrita no CNPJ – sob o nº 16.433.383/0001-21, com sede na Rua D, Nº 60 – Carrascal, Quixadá/Ceará, representado neste ato por sua Presidente, senhora **ALINE KELLY MENEZES PEREIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 92024028888 – SSP-CE, inscrito no CPF nº 853.241.323-49, residente em Quixadá/CE, doravante denominado CONVENENTE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem fundamentação legal na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23.02.2001, concomitando com a lei municipal nº 2.425, de 12.03.2010.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto conforme estipulado na Cláusula Terceira PRORROGAÇÃO de VIGÊNCIA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Este instrumento pactuante terá vigência de 05 (cinco meses), a contar da data de sua assinatura e publicação, podendo, a critério das partes, serem prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá ser solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – QUE SE SEGUE:
CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
I – Depositar ou transferir para conta específica da convenente o valor global de R$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinqüenta reais), de acordo com Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo;
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação;
III – Analisar as prestações de Contas da Entidade;
IV – Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Quixadá, Secretaria de Participação Popular Esporte e Juventude e a Liga Quixadaense de Handebol.
CONVENENTE - LIGA QUIXADAENSE DE HANDEBOL
I – Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento das atividades do Plano de Trabalho;
II – Apresentar à Secretaria de Participação Popular Esporte e Juventude relatórios de custeio e aplicação dos recursos públicos recebidos do Convênio;
III – Apresentar prestação de contas parciais e final à Prefeitura Municipal de Quixadá/CE.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUINTA – A LIGA QUIXADAENSE DE HANDEBOL obriga-se a apresentar ao CONCEDENTE a prestação de contas dos recursos utilizados, na finalidade a que se propõe o presente termo, anexando relatórios de custeio e aplicação dos recursos, notas fiscais, recibos, comprovação de recolhimento de impostos, certidões (municipal, estadual e federais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Unidade Orçamentária, com rubrica orçamentária da Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude, dotação: 27.811.0502.1.239 – 3.3.50.41.00, Especificação: Apoio ao Esporte Amador e Profissional.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente convênio será rescindido de pleno direito:
a) pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas;
b) pela não observância de norma legal que o torne inexequível;
c) por mútuo acordo entre as partes ou iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita, com a antecedência de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – A não observância de alguma das hipóteses previstas nesta Cláusula acarretará na imediata devolução da quantia repassada e a consequente rescisão do referido convênio, na forma prevista na legislação vigente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Na hipótese de não cumprimento de alguma das obrigações assumidas pelas partes por força deste Convênio, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação nacional.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após a assinatura do presente termo.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica estabelecido que após a análise da proposta do convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

PARECER JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica responsável o Setor Jurídico para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras (ANEXO II).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes elegem o foro de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as clausulas acima acordadas pelo órgão convenente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá – CE, 19 de fevereiro de 2015.

_____
Proponente
(carimbo e assinatura)

_____
Concedente
(carimbo e assinatura)

TESTEMUNHAS:

1)_____, _____
(Nome Completo) (CPF)

2)_____, _____
(Nome Completo) (CPF)

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:C67214D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0068/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de fevereiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4428150E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0069/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de fevereiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:AEED5058

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0070/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de fevereiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:13675E55

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0071/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de fevereiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4A996826

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0072/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de fevereiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9B3086F7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0073/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de fevereiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7F6B32BE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0074/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de fevereiro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:06A84AFF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0075/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de fevereiro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:30781A90

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0076/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 20 de fevereiro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:8B8A63CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº 0202.03/2015 alusivo à Chamada Pública nº 1301.01/2015.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTRATADO: KEILLY CRISTINA ALVES OLIVEIRA

DATA DA RESCISÃO: Quixeré/Ce, 20 de fevereiro de 2015.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Quixeré/Ce, 20 de fevereiro de 2015.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E6E80993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 1302.01/2015 e 1302.02/2015, resultante do Pregão Eletrônico N.º 001/2015:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.1202.2.023 - Ensino Fundamental, creches, EJA e Médio.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA EJA E ESCOLA CENEC DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS- EPP	**R$ - 317.410,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dez reais)**
MC DE OLIVEIRA -ME	**R$ - 311.428,20 (trezentos e onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Maria Aline Régis das Chagas e Mônica Carneiro de Oliveira.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 628.838,20 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Quixeré-Ce, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C0104E43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

As Secretarias de: GABINETE - Maria Eliete Fernandes de Oliveira ; PLANEJAMENTO - Antonio de Sousa ; INFRA ESTRUTURA - Francisco Wellington da Silva Matias ; EDUCAÇÃO José Roberto Ribeiro Lima; SAÚDE - João Urânio Nogueira Ferreira; STDS - Maria EDVANIA de Brito Martins ; SEAGRI - Miécio De Lima Almeida ; SEFIN - Ana Paula Rodrigues de Oliveira; CULTURA - Glérison de Sousa Queiroga tornam público os Extratos do Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 0901.01/2015:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Finanças, Cultura, Planejamento e Captação de Recursos e Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA	VALOR GLOBAL
Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2002	R$- 67.999,88 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	0401.15.122.1501.2008	R$ - **1.197.645,60** (um milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2022	R$ - **313.329,24** (trezentos e treze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
Secretaria de Educação- Fundeb	0503.12.361.1202.2.031	
Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2037	R$ - **559.507,76**(quinhentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos).
Secretaria de Saúde - PSF	0601.10.301.1003.2040	
Secretaria de Saúde – Vig. e Prom. Saúde	0601.10.304.1006.2.047	
Secretaria de Saúde- Vig. Sanitária	0601.10.304.1006.2.046	
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2048	R$ - **219.661,47** (duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Secretaria de Agricultura	0801.20.122.2001.2052	R$ - **181.887,76** (cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Secretaria de Cultura	0901.13.122.1301.2058	R$ - **67.727,16** (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
Secretaria de Finanças	1001.04.122.0405.2064	R$ - **3.343,00** (três mil, trezentos e quarenta e três reais)
Secretaria de Planejamento	1101.04.122.0403.2066	R$ - **83.722,16** (oitenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA- EPP

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria José Ferreira Oliveira

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA – GABINETE ; ANTONIO DE SOUSA – PLANEJAMENTO; FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS – INFRA ESTRUTURA ; JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA – EDUCAÇÃO; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA – SAÚDE; MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS – STDS; MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA – SEAGRI; ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA – SEFIN; GLÉRISON DE SOUSA QUEIROGA - CULTURA.

VALOR GLOBAL: R$ 2.694.824,03 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos).

Quixeré-Ce, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A1D69695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de Concorrência Pública nº 2211.02/2013, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO NAS LOCALIDADES DE AGUA FRIA E NA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. SILVA LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Leandra Nunes Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Wellington da Silva Matias.

Quixeré-CE, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:11A0F72C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de Concorrência Pública nº 2211.02/2013, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO NAS LOCALIDADES DE AGUA FRIA E NA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. SILVA LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 35.720,55 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

PERCENTUAL ADITIVADO: 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento)

ASSINA PELO CONTRATADO: Leandra Nunes Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Wellington da Silva Matias.

Quixeré-CE, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CF6EC9FF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 015/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E O (A) SR.(A) ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72, e o(a) Sr.(a) ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA, RG n° 2325729-92 SSP/CE, e CPF n.° 807.315.463-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Gabinete do Prefeito do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Delegacia de Polícia Militar do Distrito de Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

ANIQUIANA MOREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56448FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, função Prof. Educ. Básica I, matrícula 042003-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de março de 2014 à 02 de fevereiro de 2015. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3904DB4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	15.01.2014 a 14.01.2015
120805-5	Ellen dos Santos Lima	Chefe de Divisão do PSF e PACS	01.03.2014 a 28.02.2015
120513-7	Maria Valdenia de Sousa	Diretor Departamento de Atenção Secundária	02.01.2014 a 01.01.2015
070466-0	Francisca Gidelia Oliveira Siqueira Campos	Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social	01.02.2014 a 31.01.2015
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	11.02.2014 a 10.02.2015
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2012 a 31.07.2013
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão III: Agente de Combate as Endemias	02.01.2014 a 01.01.2015
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerias	13.08.2013 a 12.08.2014
100181-7	Sebastião Jose de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	02.08.2013 a 01.08.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C680E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2015 a 03.03.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120683-4	Jose Ronald Maia Barreto	Agente Administrativo	01.08.2013 A 31.07.2014
041744-0	Maria Lucineide de Sousa Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01.03.2013 A 28.02.2014
120410-6	Antonia Ozinete de Sena Melo	Membro do Conselho Tutelar	04.01.2014 A 03.01.2015
120551-0	Maria Saúde de Lima Brito	Diretor do Departamento Administrativo Financeiro	02.01.2014 A 01.01.2015
120522-6	Maria Rudicleia de Sousa	Diretor Departamento de Geração de Emprego e Renda	02.01.2014 A 01.01.2015
041393-3	José Maurilio Gomes	Vigilante	01.02.2012 A 31.01.2013
041512-0	Francisco das Chagas Vidal Sousa	Vigilante	04.05.2012 A 03.05.2013
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.07.2013 a 30.06.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B703E015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) AGUINALDO CHAVES MENDES, ocupante do cargo de Eletricista, Matrícula 060219-1, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A2CD809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.03.2015 a 02.04.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
080673-0	Maria Pâmela Brito Sombra	Especialista em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	04.03.2014 a 03.03.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87FED0DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 180 de janeiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	36h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC2D3CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE ERIVAN CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, Matrícula 060204-3, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 02 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C38AF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista, Matrícula 041410-7, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de abril de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFB3910D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Lenita Maria Honorato Ferreira, para o cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-10 para substituir os Membros do Conselho Tutelar, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015, por se encontrarem em gozo de Férias, cargo criado pela Lei N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BB1BFE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) INGRID CRISTINA ALVES, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041871-4, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A0EF8EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA VANDERLEIA DE SANTIAGO LIMA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 070545-4, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65D6FD32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2015 a 03.03.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	01.08.2013 a 31.07.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:869A8BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060181-0	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	01.08.2013 a 31.07.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA0B6B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	100h
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
121385-7	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica I	100h
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3710CA4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041653-3	José Maria Santiago da Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
080677-3	Lucia de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
080678-1	Luiza de Marillac dos Santos Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I	100h
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica II	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F05D282D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Lucimar de Sousa Araujo, para o cargo de Diretor de Escola, simbologia DAS-4, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67B234D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Girlene da Silva Oliveira, para o cargo de Diretor de Creche, simbologia DAS-5, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B7B9F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) JOÃO HONORATO LIMA FILHO, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica II, sob matrícula de N.º 041810-2 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF198832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) ZELIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, sob matrícula de N.º 041860-9 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EF26571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) CLECIA HONORATO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041762-9, pelo prazo de 06 (seis) meses no período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FAAB922A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.02.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE MAURILO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041739-4, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CC8196D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	100h
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	100h
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041642-8	Maria Gorette de Lima Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	100h
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I	100h
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4630F9A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	100h
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	100h
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E486237A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em Meio Ambiente em 10 de setembro de 2007, a servidora MARIA ERIDAN DE SOUSA LIMA**,** matricula 121394-6, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0859D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em Reengenharia de Projetos Educacionais - Linguística Aplicada em 26 de setembro de 2011, a servidora TACIANA MARIA ALMEIDA SOUSA**,** matricula 121395-4, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DE7C6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06EE8399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão do Curso de Especialização em Gestão Escolar em 13 de outubro de 2014, a servidora MARIA MIRTES DE SANTIAGO ARAUJO**,** matricula 041861-7, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A9482E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.02.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. Francisco Valdinizio de Sousa, para o cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA5117E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20h
121339-3	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
121348-2	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20h
121347-4	Laura Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20h
070523-3	Maria de Fatima Sousa Filha Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	32h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
041279-1	Maria do Carmo Maia Santiago Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
070597-7	Luiza Marillac da Costa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
070550-0	Joaci de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
121388-1	Marta Rejane Monteiro Xavier	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	42h
121351-2	Maria Ivonete Costa Brito	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
121341-5	Clecia Maria Nogueira Bezerra Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20h
121340-7	Claudia Tarcia de Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Lavadeira	26h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Conzinheira	56h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	30h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
121343-1	Francisco Jose de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	24h
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	24h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	36h
060170-5	Natalia Oliveira Alencar	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	30h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041314-3	Jose Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	20h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	34h
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	24h
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	48h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	50h
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	24h
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	36h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E86BB0A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.09.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem, radiologia, e laboratório no mês de fevereiro de 2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	12P
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	16P
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	18P
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	16P
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	16P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B84034F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.09.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de fevereiro de 2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANICSCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3E93D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.09.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	09
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	09
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060225-6	Jose Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
121339-3	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	15
121348-2	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	09
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	11
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
121343-1	Francisco José de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	Jose Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041310-0	Edceu da Silva Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	02
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	05
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	04
060170-5	Natalia Oliveira Alencar	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7558D5AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.09.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO EDSON DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041902-8, e Professor Educação Básica II, Matrícula 041983-4 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:05BAB63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.09.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Marlene Fernandes de Brito, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041835-8, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DD65F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.10.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	28km
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	28km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60869817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.10.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041761-0	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	18km
041866-8	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	18km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	16km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	07km
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	07km
041643-6	Maria do Socorro de Araujo Sousa	Prof. Educ. Básica I	08km
060335-0	Maria do Socorro de Araujo Sousa	Prof. Educ. Básica II	08km
041692-4	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I	08km
042045-0	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica II	08km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5AD5769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	18km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	18km
060120-9	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	06km
041685-1	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	06km
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	12km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	16km
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	16km
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	16km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	16km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E95F075B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.10.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
041559-6	Raimunda Edivanda Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	16km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	15km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	15km
041910-9	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	28km
042050-6	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	28km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	16km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	16km
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	16km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77D42CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.13.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA IZONIA CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041317-8, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 15 de fevereiro de 2015 a 16 de março de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2522D61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) MARIA CELZIMAR DE SOUSA, função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041711-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 15 de janeiro de 2015 à 31 de março de 2015. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC8639E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/Ef. Exercício
041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	5%	01.02.1995
041884-6	Raimunda Maria Xavier de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.02.2000
041883-8	Zulene Martins de Lima Cunha	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.02.2000
080626-9	Maria de Lourdes de Sena Melo	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.02.2000

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 dia do mês de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:064B2E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.03.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) VALDENICE SOUSA AGUIAR, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica II, sob matrícula de N.º 042068-9 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 03 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C12CB30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.19.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041317-8, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 19 de fevereiro de 2015 a 19 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF270578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.19.02.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 550/2005, ambos, de 21de novembro de 2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO: José Flaudio de Sousa

EQUIPE DE APOIO: Stênio Gomes Brito e
Tiago Maia Pires

II - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederão a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 de fevereiro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85C4ED2C

SECRETARIA DAS FINANÇAS
CONTRATO N.º 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E O (A) SR.(A) MARIA ERIANA RIBEIRO SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Finanças, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária, Sr. ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG n° 97012021892 SSP/CE, e CPF n.° 893.970.373-15, e o(a) Sr.(a) MARIA ERIANA RIBEIRO SOUSA, RG n° 2008950905-0 SSP/CE, e CPF n.° 455.676.203-06, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Setor de Contabilidade, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

MARIA ERIANA RIBEIRO SOUSA
Contratado(a)

ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE5F3B62

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 012/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) JOAREZ MACIEL DE SENA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) JOAREZ MACIEL DE SENA, RG n° 94020016342 SSP/CE, e CPF n.° 322.981.703-63, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Galpão das Frutas, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

JOAREZ MACIEL DE SENA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:102F07D5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 013/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) JOSE DANILO SANTIAGO OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) JOSE DANILO SANTIAGO OLIVEIRA, RG n° 99015008940 SSP/CE, e CPF n.° 383.185.043-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Mercado Público da Sede, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

JOSE DANILO SANTIAGO OLIVEIRA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9C8D523

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 006/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA E O (A) SR.(A) ANTONIA IRANIR COSTA BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1179 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS, RG n° 3272207-98 SSP/CE, e CPF n.° 921.019.843-34, e o(a) Sr.(a) ANTONIA IRANIR COSTA BRITO, RG n° 2008930763 SSPDS/CE, e CPF n.° 949.890.793-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

ANTONIA IRANIR COSTA BRITO
Contratado(a)

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6735688

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 013/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA, RG n° 20085784286 SSPDS/CE, e CPF n.° 011.573.643-30, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Sede, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação,

nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.985,29 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA
Contratado(a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BE4876B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 014/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) JOSE CLECIO RODRIGUES DA CHAGAS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) JOSE CLECIO RODRIGUES DAS CHAGAS, RG n° 2003030001035 SSPDS/CE, e CPF n.° 025.172.623-14, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

JOSE CLECIO RODRIGUES DAS CHAGAS
Contratado(a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:467EBAD3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 015/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) JOSE EDIEYME DE DEUS FREITAS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) JOSE EDIEYME DE DEUS FREITAS, RG n° 2006097000973 SSPDS/CE, e CPF n.° 033.337.933-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EDIEYME DE DEUS FREITAS
Contratado(a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7029532B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 016/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) FRANCISCO JOSE HONORATO DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSE HONORATO DE LIMA, RG n° 2006030046661 SSP/CE, e CPF n.° 297.455.783-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ HONORATO DE LIMA
Contratado(a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13A641FB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 013/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA, RG n° 20085784286 SSPDS/CE, e CPF n.° 011.573.643-30, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Sede, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.985,29 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2015.

DEUZELEIDE DA COSTA SOUSA
Contratado(a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F31A4351

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 04.002/2015. **Pregão Presencial N°. 04.001/2015-PP**. Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE SÃO BENEDITO/CE**, Valor Global de **R$ 954.750,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ELISANGELA ANDRADE LIMA - ORDENADORA DE DESPESAS e de outro lado a empresa: **F S N DE OLIVEIRA-ME**, representada pela Sra. Antonia Cícera Sá Carvalho**. Data da Ata de Registro de Preços: 20/022015**. Vigência 12(meses).

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:80EE74D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES FÉLIX DA COSTA**, RG 2001098055118, CPF 026.456.183-08 com endereço na Rua Sambaiba, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 01 (um) mês passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado(a) pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinarão depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 13 de Fevereiro de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

MARIA DOS NAVEGANTES FÉLIX DA COSTA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1AE331F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA , PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA**, RG 2008099068954, CPF 603.223.483-58 com endereço Conj. Sábia II, Campanário Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 05 (cinco) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Fevereiro de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:01E5289E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SME N° 05, de 11 de fevereiro de 2014 e a SME N° 06, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições das portarias acima relacionadas.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8CCB9A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 691.158.693-34, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais) totalizando R$ 40,00 (Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8625B6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO** inscrita no CPF sob o nº 735.688.723-15, residente na Rua Marcelino Amaral, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:08FCFFFC